

# Instruções de Preenchimento dos Formulários de Caracterizações

Processamento para Emissores MB e SPI

**Emissores** 

Versão: 01.00

Data: 2012-01-11

**Estado: Final** 

Classificação: Restrito

Referência: DCSIBS120020



## Ficha Técnica

Referência: DCSIBS120020

Título do Documento: Instruções de Preenchimento dos Formulários de Caracterizações

Versão:01.00Estado:FinalClassificação:RestritoTipo de Documento:Manual

Área Funcional Responsável: AF Desenvolvimento de Serviços

#### **Documentos Relacionados**

Referência	Título	Origem
DCSIBS100026	Manual de Implementação – Serviços para Emissores – Emissores	DGPPR
DCSIBS120046	Formulário de Caracterização do Emissor	DGPPR
DCSIBS120047	Formulário de Caracterização do CPD do Emissor	DGPPR
DCSIBS120048	Formulário de Caracterização do Padrão EMV	DGPPR
DCSIBS120049	Formulário de Caracterização do BIN	DGPPR

#### Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	11-01-2012	Criação do documento	DGPPR
		Descrição das alterações efectuadas à Caracterização de BIN V01.00	
		<ul> <li>Alteração da secção 5-Serviço MB NET</li> </ul>	



# Índice

1	Introdução	4
	Caracterização do Emissor	
	Caracterização do CPD do Emissor	
4	Caracterização do Padrão EMV	10
5	Caracterização do BIN	11



# 1 Introdução

Antes de proceder à emissão lógica de cartões, o Emissor tem de registar na SIBS FPS um conjunto de elementos – apelidados de Caracterizações - necessários para a parametrização dos cartões a emitir. As caracterizações base para que uma entidade possa emitir logicamente os seus cartões são as seguintes:

- Caracterização do Emissor;
- Caracterização do Centro de Processamento de Dados (CPD) do Emissor;
- Caracterização do Padrão EMV (Europay, MasterCard e VISA);
- Caracterização do BIN (Bank Identifier Number).

Ao registar os diferentes elementos no sistema da SIBS FPS, o Emissor tem de seleccionar o tipo de caracterização pretendido e preencher o respectivo formulário. Sempre que surja a necessidade de se proceder a actualizações de parametrização no ambiente de Produção, a SIBS FPS requer ao Emissor a execução prévia de testes às alterações que se pretenda implementar.

Para o preenchimento pela primeira vez de qualquer caracterização ou para uma alteração numa caracterização já submetida anteriormente, o Emissor tem sempre de preencher o formulário e remete-lo para o email Regularizacoes@sibs.pt.

# 2 Caracterização do Emissor

O Emissor deve preencher e enviar à SIBS FPS este documento aquando do início de funcionamento de uma instituição no serviço MULTIBANCO ou sempre que se pretenda alterar uma das parametrizações em uso. Assim, no topo deste formulário, o Emissor deve indicar o ambiente em que pretende realizar as parametrizações e optar por uma das opções para o "Tipo de Caracterização":

- Pré-Produção As parametrizações indicadas referem-se exclusivamente ao ambiente de Pré-Produção. O Emissor indica posteriormente se pretende anular estas parametrizações ou integrálas em Produção;
- Produção (e em Pré-Produção) As parametrizações indicadas são efectuadas em paralelo nos ambientes de Pré-Produção e de Produção.

#### 1. Código do Emissor

Indique o número de identificação da instituição no sistema MULTIBANCO e no Banco de Portugal.

# 2. Sigla

Indique a sigla que identifica o Emissor.



# 3. Identificação e Elementos Genéricos

Indique os dados relativos à designação do Emissor, utilizando as abreviações que forem convenientes, e o respectivo número fiscal.

Elementos de identificação	Indique o endereço do responsável e/ou departamento pela recepção da factura relativa aos serviços prestados pela SIBS FPS ao Emissor.	
Email para recepção de avisos	Indique o endereço de correio electrónico de destino dos avisos de implementação dos pedidos de caracterização.	
Participação na compensação MULTIBANCO	Indique o tipo de participação na compensação MULTIBANCO (Banco liquidador ou entidade representada na compensação por outra entidade bancária), a respectiva conta no Banco liquidador para a movimentação financeira e o primeiro dia em que a entidade participa na compensação MULTIBANCO.	

# 4. Destino de Ficheiros (File-Transfer) e Processamentos Opcionais

	Indique os endereços pretendidos para envio de ficheiros gerados pela compensação MULTIBANCO:
	<ul> <li>Bancos de apoio de Caixas Automáticos (CA) - Endereço para envio dos ficheiros Origens (ORI5) e Captura e Lista Negra (CLN5);</li> </ul>
	<ul> <li>Ficheiro de movimentos para Emissor - Endereço para envio do ficheiro Movimentos (MOV5). Quando não preenchido (espaços) indica que a entidade não recebe este ficheiro;</li> </ul>
	<ul> <li>Ficheiro de resumo de compensação - Endereço para envio do ficheiro Resumo de Compensação (RMB5);</li> </ul>
Endereços para envio de ficheiros	<ul> <li>Ficheiro locais de pontos de serviço MB - Endereço para envio do ficheiro Locais de Pontos de Serviço MB (ELPS). Quando não preenchido (espaços) indica qua a entidade não recebe este ficheiro;</li> </ul>
	<ul> <li>Ficheiro terminais – cadastro - Endereço para envio do ficheiro Terminais - Cadastro (TRMC). Quando n\u00e3o preenchido (espa\u00f3os) indica que a entidade n\u00e3o recebe este ficheiro;</li> </ul>
	<ul> <li>Ficheiros imagens de cheques - Endereço para envio dos ficheiros Imagens de Cheques para Arquivo (ICA) e Imagens de Cheques para Validação (ICV). Quando não preenchido (espaços) indica que a entidade não recebe estes ficheiros;</li> </ul>
	<ul> <li>Ficheiros PMB - Endereço para envio dos ficheiros Saldos Disponíveis (ESDP) e Acumulados da Agência (PMB) (EAGE). Quando não preenchido (espaços) indica que a entidade não recebe este ficheiro.</li> </ul>
Indicadores de	<ul> <li>Depósitos com validação - Indique a utilização do serviço de Depósitos com Validação;</li> </ul>
processamentos adicionais	<ul> <li>Ficheiro acumulados da agência (PMB) - Indique se pretende o envio do ficheiro "Acumulados da Agência (PMB)" (EAGE). O envio é efectuado para o endereço de File-Transfer - Ficheiros PMB.</li> </ul>

# 5. Facturação e Estatísticas

Endereço de destino da factura	Indique o endereço do responsável e/ou departamento pela recepção da factura relativa aos serviços prestados pela SIBS FPS ao Emissor.	
Método de envio	Indique o método de envio da factura da SIBS FPS para o Emissor.	
Endereço para envio dos ficheiros de terminais, estatísticas e facturação	Indique o endereço de <i>File-Transfer</i> a utilizar para envio dos ficheiros indicados de seguida, quando aplicável:  • Estatísticas Matriciais (EEMM);  • Cartões Existentes (ECST);  • Terminais - Facturação (TRMF);  • Facturação (EFAC);	



	<ul> <li>Tarifário (ETAR).</li> <li>No caso de receber o EFAC, indique qual a versão pretendida<sup>1</sup>.</li> </ul>	
Portes de expedição	Indique se é a SIBS FPS ou o Emissor que suporta os portes de expedição da factura relativa aos serviços prestados pela SIBS FPS ao Emissor. Se for o Emissor a suportar esses custos, deve indicar os respectivos números de Cliente e de contrato.	
Indicador de envio de ficheiro de Estatísticas Matriciais	Indique se pretende receber o ficheiro de Estatísticas Matriciais (EEMM).	
Envio dos extractos aos Comerciantes	Indique a forma de envio dos extractos mensais para os Comerciantes apoiados pela entidade.	

# 6. Textos para Terminais (Geral)

Indique os descritivos pretendidos para apresentação nos recibos emitidos pelos Terminais de Pagamento Automático (TPA) e CA. No caso específico dos CA, o Emissor tem a possibilidade de definir textos específicos por BIN.

#### 7. Emissão e Funcionamento de Cartões

Indicador de guarda de <i>pinblock</i> s	Indique se pretende utilizar o serviço de guarda de <i>pinblocks</i> para possibilitar a substituição ou renovação de cartões com a manutenção do PIN do cartão anterior.	
Âmbito de actualização de	Indique o processo de actualização pretendido quando o Emissor envia um ficheiro de Saldos de Véspera:	
ficheiro de Saldos de	<ul> <li>Ficheiro recebido actualiza apenas o CPD nele indicado;</li> </ul>	
Véspera (ECSV)	Ficheiro recebido actualiza todos os CPD do Emissor.	
Funcionalidades em CA	Indica as formas de encadeamento de operações e emissão opcional de recibo nos CA.	
	Saldo de Cartão:	
	<ul> <li>Preencha os valores máximos admissíveis e respectivos períodos (pode indicar mais do que um período) que o Emissor pretende que sejam aplicados para o preenchimento do saldo de cartão, utilizável no cenário de Saldo de Cartão (ou no cenário de Serviço Reduzido), para cartões personalizados e não personalizados;</li> </ul>	
Saldo de Cartão e Saldo Geral de Cartão	<ul> <li>Este quadro define um tecto máximo para as produções de cartões que o Emissor pode efectuar. Se um ficheiro para a produção de cartões indicar um saldo de cartão superior ao montante máximo para o período indicado, a SIBS FPS diminui automaticamente aquele saldo.</li> </ul>	
	Saldo Geral de Cartão:	
	<ul> <li>A utilização de uma tabela de níveis facilita a associação dos saldos aos cartões, visto que pode indicar, cartão a cartão, apenas o nível do Saldo Geral de Cartão que deseja atribuir. Assim, quando pretender alterar um nível, basta enviar uma nova tabela para a SIBS FPS, em vez de actualizar toda a sua base de cartões.</li> </ul>	

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A versão 02 ou superior é necessária para entidades que utilizem interfaces Modelo Global v5.



# 3 Caracterização do CPD do Emissor

A parametrização de CPDs possibilita a existência de vários cenários de funcionamento para o mesmo Emissor. O preenchimento deste conjunto deve ter como base as características de funcionamento do CPD do Emissor. Se houver mais do que um, deve ser preenchido um impresso por cada CPD.

O Emissor indica o ambiente em que pretende realizar parametrizações por escolha de uma das opções para o "Tipo de Caracterização":

- Pré-Produção As parametrizações indicadas referem-se exclusivamente ao ambiente de Pré-Produção. O Emissor indica posteriormente se pretende anular estas parametrizações ou integrálas em Produção;
- Produção (e em Pré-Produção) As parametrizações indicadas são efectuadas em paralelo nos ambientes de Pré-Produção e de Produção.

#### 1. Código do Emissor

Indique o número de identificação da instituição no sistema MULTIBANCO.

#### 2. CPD

Indique o número do CPD a que dizem respeito os dados preenchidos. O Emissor deve seguir uma numeração sequencial com início no '1', que equivale ao CPD principal, isto é, aquele para onde são expedidos os ficheiros que apresentam o saldo da instituição nas compensações financeiras, nomeadamente o ficheiro de Resumo de Compensação MULTIBANCO (ERMB).

## 3. Código de País

É o código internacional atribuído ao país a que pertence o centro de *clearing* a quem se destinam os movimentos feitos por cartões na rede MULTIBANCO, ou onde o cartão nacional foi utilizado; ou onde o eurocheque foi negociado.

#### 4. Identificação e Elementos Genéricos

Local do centro de processamento	Indique a localização utilizada habitualmente para designar o CPD (por exemplo, Lisboa, Porto, Açores ou Madeira).
Endereços para envio de ficheiros por CPD	Indique a identificação do destino de <i>File-Transfer</i> para o envio de ficheiros por CPD. Este endereço é utilizado para o envio dos ficheiros Destinos (DST5) e Captura e Lista Negra (CLN5).
Indicador de envio de	Indique se é pretendido o envio do ficheiro Detalhes (DET5) para o endereço de <i>File-Transfer</i> de envio de ficheiros para BIN ou, em omissão, para o endereço de <i>File-Transfer</i> de envio de ficheiros por CPD:
ficheiro de Detalhes	<ul><li>Não - Envio de Detalhes por CPD;</li><li>Sim - Envio de Detalhes por BIN.</li></ul>



## 5. Cenários de Funcionamento

Cenários de funcionamento	Na primeira linha, assinale o cenário de funcionamento geral para o CPD.  Na segunda linha, e se o CPD tiver <i>real-time</i> , assinale o cenário de funcionamento de degradação do <i>real-time</i> , ou seja, o cenário de autorização das operações que vigora quando o Emissor não está disponível para responder.  Na terceira linha, assinale o cenário de funcionamento controlado (e com supervisão humana), para quando existirem alterações planeadas ao funcionamento do CPD.
Cenário de Saldo de Crédito Disponível	Cenário a indicar no caso de o Emissor possuir cartões que funcionam sob o cenário de Saldo de Crédito Disponível.

## 6. Real-Time

Actualização do Saldo de Crédito Disponível em <i>real-</i> <i>time</i>	O Emissor pode indicar à SIBS FPS que pretende que o Saldo de Crédito Disponível residente na SIBS FPS seja actualizado com todas as mensagens de resposta do <i>real-time</i> onde é transmitido o saldo da conta do Cliente e não apenas pela informação do ficheiro Comunicação de Saldos de Crédito (ESCD).
Actualização do Saldo de Conta em real- time	O Emissor pode indicar à SIBS FPS que pretende que o Saldo de Conta residente na SIBS FPS seja actualizado com todas as mensagens de resposta do <i>real-time</i> onde é transmitido o saldo da conta do Cliente e não apenas pela informação do ficheiro Comunicação de Saldos de Véspera (ECSV).
Parâmetros das sessões de <i>real-time</i>	O Emissor pode indicar o tempo de espera da SIBS FPS para a recepção da resposta a uma mensagem e a percentagem do número de "janelas" definidas para sessões <i>real-time</i> que deve ser reservada para o envio de <i>reentries</i> .

# 7. Serviço MBPHONE

Disponibilização do serviço	Indique se pretende disponibilizar o acesso ao serviço MBPHONE através deste CPD.	
	Se o Emissor pretende disponibilizar o serviço MBPHONE aos seus clientes, é necessário que defina neste ponto a forma como são criadas as condições de acesso a este mesmo serviço. Para tal, determina:	
	<ul> <li>Quem inscreve os Clientes no serviço (o Emissor ou o operador móvel);</li> </ul>	
Parametrização do acesso ao serviço	<ul> <li>Se o telecódigo de acesso, do conhecimento do Cliente, permite aceder apenas às contas do Banco ou a todas as contas que o Cliente venha a associar ao seu telemóvel. A segunda opção possibilita que o Cliente possua um telecódigo único e comum para acesso ao serviço através do seu telemóvel;</li> </ul>	
	<ul> <li>Se a associação de um qualquer cartão do Emissor a um telemóvel é efectuada em operação no CA ou por uma acção do Emissor no PSS.</li> </ul>	

## 8. Pedido de Cheques Personalizados

		Se o Emissor pretende disponibilizar aos seus clientes a operação Pedido de Cheques
Opções	apresentadas	Personalizados, indique o tipo de cheque a emitir (cruzado ou não cruzado), o local de
ao Clien	te nos CA	entrega dos cheques e as opções (no máximo de oito) para o número de cheques que podem
		ser solicitados, apresentadas no CA para escolha pelo Cliente.

# 9. Compras com Pagamento Fraccionado

Compras com pagamento	Se o Emissor pretender disponibilizar esta funcionalidade para os seus cartões EMV, tem
fraccionado (funcionalidade Linha	obrigatoriamente que definir neste ponto quais os cenários aplicáveis para decisão das operações de compra com pagamento fraccionado.
de Crédito)	



# 10. Operações por Cenários de Funcionamento

Operações disponíveis

Indique quais as operações que devem estar disponíveis para cada um dos cenários possíveis do CPD, podendo o Emissor não estar interessado em (ou preparado para) disponibilizar alguma dessas operações. À medida que aquelas forem testadas entre a SIBS FPS e o Emissor, podem enviar uma actualização da Caracterização do CPD, logo que haja mais operações prontas.



# 4 Caracterização do Padrão EMV

Para possibilitar a emissão de cartões EMV, é necessária uma parametrização prévia de um ou vários Padrões EMV.

A definição de um novo Padrão EMV ou a alteração de parâmetros de um Padrão EMV já existente é efectuada pelo Emissor através da do preenchimento do formulário.

Uma vez que a identificação de um Padrão EMV é atribuída sequencialmente, de forma a garantir a coerência da informação no sistema do Emissor e na SIBS FPS, a inserção ou alteração de parâmetros de um Padrão EMV tem efeito simultâneo nos ambientes de Pré-Produção e Produção:

- Pré-Produção As parametrizações indicadas referem-se exclusivamente ao ambiente de Pré-Produção. O Emissor indica posteriormente se pretende anular estas parametrizações ou integrálas em Produção;
- Produção (e em Pré-Produção) As parametrizações indicadas são efectuadas em paralelo nos ambientes de Pré-Produção e de Produção.

## 1. Código do Emissor

Preencher com o código numérico atribuído ao Emissor.

## 2. Aplicação EMV

	A coluna "Suf" diz respeito ao sufixo da aplicação que está a ser parametrizada, quando exista (aplicável apenas para o SPI VISA).
Sufixo	Este campo permite diferenciar duas aplicações semelhantes (ou seja, que possuam o mesmo AID) para, por exemplo, parametrizar duas vertentes distintas de "Crédito" e "Débito".
	Todos os sufixos de AID têm que ser caracterizados individualmente através deste formulário.
	O "Application Preferred Name" é apresentado nos terminais ao Cliente (em substituição do "Application Label") sempre que exista a possibilidade de escolha entre várias aplicações para realização de uma determinada transacção e sempre que as características do terminal o permitam.
Preferred Name	O Emissor pode escolher uma curta mnemónica, com um máximo de seis caracteres. Estes seis caracteres, em conjunto com um valor parcial retirado do elemento "Application Label", são utilizados para formar o conteúdo do campo "Application Preferred Name".
	O "Application Preferred Name" permite a rápida identificação pelo Cliente de duas vertentes diferentes para o mesmo cartão: produto Crédito ou Débito.

#### 3. Línguas Suportadas pela Aplicação EMV

As aplicações EMV nos cartões nacionais têm suporte para duas línguas, sendo a principal obrigatoriamente o Português.

A existência de uma segunda língua suportada pela aplicação EMV é opcional. O Emissor pode determinar a existência de uma segunda língua preenchendo este ponto, utilizando para tal uma representação de dois caracteres alfabéticos, de acordo com a norma ISO 639.



Para a definição de um padrão associado a uma aplicação de autenticação não é considerada uma segunda língua pelo que, nestas condições, este ponto do formulário não deve ser preenchido.

#### 4. Número do Padrão EMV Atribuído

A identificação do Padrão EMV é atribuída automática e sequencialmente pela SIBS FPS no momento de inserção desse mesmo Padrão no sistema. Os valores disponíveis para caracterização pelo Emissor vão de '002' a '989' (o valor '001' reservado para padrão de caracterização da aplicação MULTIBANCO; o padrão '001' não é parametrizável por Emissor).

# 5 Caracterização do BIN

Na Caracterização de BIN, o Emissor indica os parâmetros pretendidos para cada tipo de cartão. Aquando do início de funcionamento de um novo BIN, ou sempre que se pretenda alterar uma das parametrizações em uso, o Emissor define os parâmetros do BIN através do preenchimento do formulário.

Assim, no topo deste formulário o Emissor deve indicar o ambiente em que pretende realizar as parametrizações e optar por uma das opções para o "Tipo de Caracterização":

- Pré-Produção As parametrizações indicadas referem-se exclusivamente ao ambiente de Pré-Produção. O Emissor indica posteriormente se pretende anular estas parametrizações ou integrálas em Produção;
- Produção (e em Pré-Produção) As parametrizações indicadas são efectuadas em paralelo nos ambientes de Pré-Produção e de Produção.

#### 1. Identificação do Emissor

BIN	São oito dígitos em que (6) correspondem ao BIN e (2) à respectiva extensão do produto- cartão.
Emissor	Número de identificação do Emissor no sistema MULTIBANCO.
Sigla	A sigla do Banco.
Nome	Nome completo do Banco.
Código do País	É o código internacional atribuído ao país.
Código da Moeda	É o código da moeda em que a operação foi realizada ou o código da denominação em que é efectuada a liquidação financeira da operação.
Moeda da Compensação	Indica, por BIN, qual a moeda em que se realiza a compensação. Destina-se a flexibilizar as opções de Emissores <i>cross-border</i> .

#### 2. Classificação do Produto-Cartão

A classificação do produto-cartão é utilizada unicamente para fins estatísticos, de acordo com as orientações do Banco de Portugal.



Designação comercial do produto-cartão	Designação comercial que identifica o produto-cartão.
Tipo de conta associada ao cartão e classificação do produto no Sistema de Pagamento Internacional	Escolha entre Débito, Crédito ou Mista.  Caso a conta associada seja mista, deve ser indicada a classificação do produto no Sistema de Pagamento Internacional (crédito ou débito).
Família de cartão associada a este produto-cartão	Refere-se ao sistema ou sistemas de pagamento a que pertence o cartão, por indicação da família de cartão correspondente.  Possibilita-se que Emissores bancários nacionais emitam cartões sem a marca MB MULTIBANCO,  Cartões com a marca MULTIBANCO e uma outra marca, é necessário indicar a família de cartão correspondente à combinação de ambas as marcas.
Códigos de serviço (service code)	Indique para cada sequência de cartão possível o service code específico para os cartões deste BIN.
Chip não EMV	Indique se o produto-cartão possui ou não <i>chip</i> não EMV. Em caso afirmativo, o Emissor deve indicar que aplicações se encontram disponíveis.

## 3. Tentativas de PIN

Acção a tomar se o Cliente errar o código secreto três vezes seguidas num CA	Capturar o cartão, podendo o Cliente reavê-lo após o fecho contabilístico do CA; Expulsar o cartão, deixando este de ser utilizável para operações de uso electrónico.
--	--

## 4. Formato do Número de Cartão nos Recibos

Assinale o formato do número de cartão a imprimir nos recibos dos CA e TPA	O Emissor deve escolher a identificação que melhor se adequa ao cartão. Normalmente em cartões VISA utiliza-se o formato 'BIN e número de cartão' e nos cartões MB ou proprietários, o formato 'Código de Emissor e número de cartão'.
---	--

# 5. BIN para Cartões Temporários do Serviço MBNET

Indique o BIN para a geração de cartões temporários associado ao serviço MB NET	O Emissor deve indicar o BIN+Ext a utilizar na geração de cartões temporários associado ao serviço MBNET.
Indique se pretende disponibilizar o serviço no canal Home Banking	O Emissor deve indicar se pretende disponibilizar o serviço MB NET no canal home banking.
Indique qual a forma de disponibilização dos dados de cartão temporário	O Emissor deve indicar se pretende disponibilizar os dados do cartão temporário via Ecrã ou via Ecrã + SMS.
Indique por que meio pretende responder ao pedido de número de telemóvel que a SIBS FPS efectua	O Emissor deve indicar se pretende responder ao pedido de número de telemóvel efectuado pela SIBS FPS via Mensagem real-time ou via Webservice.



Indique se pretende definir um limite máximo acumulado por geração de cartão	Se pretende definir um limite máximo acumulado por geração de cartão.
Se seleccionou uma das opções "Limite semanal" ou "Limite mensal" no ponto anterior, indique o valor do limite máximo acumulado	Indicar o limite máximo acumulado se seleccionado no ponto anterior
Confirme que o BIN Real pode efectuar transacções MO/TO ao abrigo do BIN Temporário, independentemente do que está seleccionado no ponto 9.6	Indicar se permite que o BIN Real efectue transacções MO/TO através do BIN Temporário independentemente do que está seleccionado no ponto 9.6

#### 6. Destino de Ficheiros (File-Transfer) e Processamentos Opcionais

Indique o endereço para envio de	Quando se pretende agregar a informação por BIN, indique o endereço a utilizar para envio dos seguintes ficheiros:
ficheiros por BIN	Destinos (DST5);
(DST5 e CLN5)	<ul> <li>Captura e Lista Negra (CLN5)<sup>2</sup>.</li> </ul>
Indique os	<ul> <li>Ficheiro Pagamentos de Baixo Valor - Indique se o Emissor pretende recepcionar o ficheiro PBV5;</li> </ul>
processamentos adicionais a efectuar	<ul> <li>Ficheiro Autorizações - Indique se o Emissor pretende recepcionar o ficheiro AUT5.</li> <li>Se 'SIM', pode opcionalmente indicar um endereço específico utilizado exclusivamente para o envio deste ficheiro<sup>3</sup>.</li> </ul>

#### 7. Limites

Cenário de Degradação	No funcionamento do cenário <i>real-time</i> não existe controlo de limite máximo para os montantes de operações de compra, de pagamento de serviços / compras e transferência interbancária aceites na Rede MULTIBANCO. Deste modo, o Emissor deve definir um eventual limite para estas operações-cliente (por razões de segurança) <sup>4</sup> .
Cenário de Serviço Reduzido	Em caso de falha de comunicação com o <i>Host</i> da SIBS FPS, um TPA pode ficar a funcionar através de um equipamento <i>Front-End</i> (FEP-POS) que controla uma grande área de TPA. O Emissor pode indicar qual o montante máximo diário por cartão que o FEP pode aceitar.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A indicação deste endereço de *File-Transfer* é opcional. A agregação de informação relativa à utilização de cartões é agregada pelo destino de *File-Transfer* aplicável. Quando não for indicado nenhum endereço neste ponto da caracterização, os registos relativos às movimentações de cartões deste BIN são incluídos nos ficheiros enviados para o endereço indicado na Caracterização do CPD ao qual pertencem os cartões.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A não definição de um endereço específico implica o envio do ficheiro AUT5 para o endereço de *File-Transfer* do BIN ou, se este não estiver definido, para o endereço de *File-Transfer* do CPD.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Porém, no caso de estar em funcionamento o cenário de Saldo de Conta ou Saldo de Cartão, a SIBS FPS efectua esse controlo com base num montante máximo diário definido pelo Emissor, com excepção para os pagamentos de serviços / compras. Mesmo que a operação solicitada fosse aceitável pelo Saldo de Cartão ou Saldo de Conta, presente na SIBS FPS, o sistema MB verifica se o total de compras feitas pelo cartão nesse dia adicionado ao que se pretende efectuar, não ultrapassa esse montante.



Cenário de	Existem alguns serviços MB para os quais não é necessária a introdução de código secreto:
Pagamentos de Baixo	são as operações de baixo valor. Pretende-se que o Emissor defina qual a importância que a
Valor	SIBS FPS deve utilizar para este objectivo.

## 8. Caracterização de Elementos Contactless

Emissão contactless	Indica se o BIN permite a emissão de cartões contactless.
Extensão de BIN contactless	Apenas aplicável a emissões com o SPI MasterCard. Prevê-se o uso de uma extensão de BIN para identificar o BIN Emissor de cartões <i>contactless</i> . Este estará associado ao BIN sobre o qual são emitidos os cartões físicos (PAN) e será utilizado em transacções <i>contactless</i> . Este destina-se à geração de PAN para uso exclusivo em transacções <i>contactless</i> cuja tecnologia do <i>chip</i> é SDA ( <i>Static Data Authentication</i> ) de modo a se reforçar a segurança. Caso exista intercepção dos números de cartão no processo de diálogo entre o cartão e o terminal estes serão inúteis para uso em canais MO/TO.

# 9. Operações no Estrangeiro

Cenário de Limite de Autorização	Esta alínea deve ser preenchida pelos Emissores que pretenderem que a SIBS FPS aplique um cenário de degradação nas operações que são feitas no estrangeiro, em Sistemas de Pagamento cujas mensagens não são financeiras (como, por exemplo, VISA, MasterCard ou AMEX).
Acção para erro ou timeout na resposta em real-time	Indique o procedimento da SIBS FPS junto do SPI quando não há uma resposta em tempo real do Emissor.

## 10. Caracterização de Outras Vertentes

Esta alínea deve ser preenchida no caso de o cartão possuir uma outra vertente para além do MULTIBANCO como, por exemplo, pertencer a um SPI com condições especiais na rede de Comerciantes gerida pelo seu representante em Portugal (ex: Unicre para cartões VISA e MasterCard).

Autenticação das operações	Modalidade que o Cliente pode utilizar em TPA com atendimento. No caso de optar pela alternativa de uso de código ou assinatura, à escolha, a SIBS FPS valida o código secreto apenas se o Cliente o introduzir. Neste caso, a operação só pode ser aceite se o código estiver correcto. No caso de o código não ter sido introduzido, o Cliente deve assinar o talão da compra.
Regime de <i>pricing</i>	Os comissionamentos relativos a transacções realizadas na rede do representante em Portugal podem estar indexados a valores previamente definidos. Quando existe um acordo entre o Emissor e o representante para a aplicação de um regime de comissionamento específico (regime de <i>pricing</i> ), indique o código atribuído a esse regime de comissionamento.
Produto financeiro (acordo) associado ao BIN	A aceitação de cartões em TPA, numa vertente diferente da vertente MB, é efectuada no âmbito de um acordo específico carregado nos terminais e habitualmente designado por produto financeiro.  Indique o produto financeiro (principal) associado ao BIN. No caso específico de cartões representados pela Unicre (cartões com uma marca da VISA ou da MasterCard), o produto financeiro (principal) a utilizar está indexado ao tipo de conta associada ao cartão:  • Se o tipo de conta indica uma vertente de débito: o produto financeiro (principal) a indicar é obrigatoriamente "00347-VISA DB";  • Se o tipo de conta indica uma vertente de crédito: o produto financeiro (principal) a indicar é obrigatoriamente "00346-VISA CR".  Exclusivamente nas situações em que o produto financeiro (principal) indicado seja "00347-UNICRE DB", deve ser indicado como produto financeiro (secundário) o "00346-UNICRE CR"



# Encaminhamento automático de informação sobre Lista Negra

No caso de inserções em Lista Negra ou Lista Cinzenta não originadas no Emissor, este deve indicar quais são os representantes (nacional e/ou internacional) que a SIBS FPS deve informar automaticamente:

- Inserções detectadas na Rede SIBS (Lista Negra da Rede MULTIBANCO);
- Inserções recebidas como Lista Negra Urgente;
- Inserções detectadas na Rede SIBS (Lista Cinzenta da Rede MULTIBANCO).

#### 11. Caracterização de Elementos EMV

Esta alínea é de preenchimento obrigatório para possibilitar a emissão de cartões EMV, com a excepção de alguns pontos em que tal é expressamente indicado. Os elementos parametrizados através desta alínea serão utilizados quando os cartões sejam de tecnologia EMV.

#### Âmbito de utilização

O Emissor pode restringir o âmbito de utilização geográfico e os serviços permitidos à aplicação EMV. É importante assinalar quais os serviços a disponibilizar.

Quando a aplicação que está a ser parametrizada tem correspondência com um produto de um SPI habitualmente visto como de débito (por exemplo, VISA Electron e Maestro), sugerese o não preenchimento da alínea (a) (código da segunda moeda da aplicação) e que os parâmetros de gestão de risco para operações no estrangeiro, na alínea (c) (transacções internacionais offline consecutivas), sejam preenchidos com zeros.

Desta forma, ainda que a nível doméstico o Emissor disponibilize funcionalidades *offline* para estes cartões, garante-se que as transacções realizadas são 100% autorizadas, minimizandose assim o risco associado a transacções no estrangeiro com validação de PIN Offline.

#### Código da segunda moeda da aplicação

Este ponto só deve ser preenchido se o Emissor desejar posicionar um código de uma segunda moeda para a aplicação EMV em causa.

A existência deste código permite uma validação adicional dos montantes de transacções offline realizados na segunda moeda. O código de segunda moeda é parametrizado na emissão do cartão e não é actualizável posteriormente.

Para as restantes transacções offline que não sejam realizadas na moeda principal da aplicação ou na segunda moeda, apenas são aplicáveis parâmetros de risco baseados em número de transacções (não são aplicáveis outros parâmetros de risco em valor).

#### Parâmetros de risco para transacções offline

- Código O Emissor deve indicar uma representação de três caracteres numéricos, de acordo com a norma ISO 4217;
- Descritivo Texto para confirmação do código da segunda moeda;
- Factor de conversão Valor decimal utilizado para conversão de valores da segunda moeda para a moeda principal da aplicação EMV.

O factor de conversão é actualizado apenas por indicação do Emissor. Pode ser actualizado em qualquer momento da vida útil do cartão (via ficheiro EGCC).

Trata-se de um valor aproximado, utilizado apenas para a validação do Montante Máximo Acumulado. Recomenda-se a sua actualização apenas quando se considere que sofreu uma variação que o justifica.

## Transacções offline com o código da moeda principal ou secundária

Quantia Máxima Acumulada permitida para transacções offline, mesmo que o terminal tenha a possibilidade de efectuar a transacção online:

- MasterCard Este limite é aplicável a todas as transacções realizadas na moeda principal da aplicação ou na segunda moeda, quando esta exista;
- VISA Este Sistema de Pagamento considera a existência de dois elementos distintos, estabelecendo um "limite na moeda principal da aplicação" e um "limite dual currency", quando exista uma segunda moeda. Na caracterização de aplicações VISA, os referidos dois elementos assumem o mesmo valor (parametrizado neste campo do Padrão EMV);
- Quando ultrapassado este limite, tenta-se decidir a transacção online. Se tal não for possível, a transacção pode ser realizada offline.



	Quantia Máxima Acumulada permitida para transacções offline a partir da qual a transacção tem obrigatoriamente que ser decidida online:
	<ul> <li>Este limite é aplicável a todas as transacções realizadas na moeda principal da aplicação ou na segunda moeda, quando esta exista;</li> </ul>
	<ul> <li>Quando ultrapassado este limite, a transacção tem que ir online. A impossibilidade de decisão online implica a recusa da transacção;</li> </ul>
	<ul> <li>Este elemento existe apenas se o cartão suportar a norma VIS 1.4.0 (VISA) ou a norma MChip/4 (MasterCard), ou versões superiores.</li> </ul>
	Transacções internacionais offline consecutivas
	Preenchimento livre pelo Emissor (existem contudo recomendações dos Sistemas de Pagamento para o preenchimento destes valores).
	Limites globais
	Preenchimento livre pelo Emissor (existem contudo recomendações dos Sistemas de Pagamento para o preenchimento destes valores).
	Montante abaixo do qual se permite o PIN Offline
	Esta condição corresponde a um método adicional de verificação do portador. Como elemento adicional de gestão de risco, o Emissor pode parametrizar opcionalmente um valor abaixo do qual pode ser utilizado o método de verificação "PIN Offline", quando este exista na lista de métodos do cartão; é aplicável para cartões DDA e quando o terminal suporta PIN Offline.
	A aplicabilidade e restrições impostas por este método dependem das capacidades do terminal:
Métodos de verificação do portador	<ul> <li>Quando o terminal suporta PIN Offline e o montante está abaixo do indicado, é tentado o PIN Offline como primeiro método. Se não for validado o PIN Offline, utiliza-se o método de verificação seguinte;</li> </ul>
	<ul> <li>Quando o terminal n\u00e3o suporta o PIN Offline, ignora-se o limite apresentado neste ponto e utiliza-se o pr\u00f3ximo m\u00e9todo de verifica\u00e7\u00e3o do portador (inclu\u00eddo na CVM List) que seja aplic\u00e1vel;</li> </ul>
	Produto de Crédito;
	Produto de Débito;
	Produto MULTIBANCO;
	<ul> <li>Crédito sem autenticação para baixo valor<sup>5</sup>.</li> </ul>
	Este parâmetro é definido pelo Emissor e irá fazer parte da <i>CVM List</i> (modo contacto) que é gravada no <i>chip</i> para permitir a autenticação do portador do cartão.
Indique qual o valor associado ao método NoCVM	Este valor define o limite até ao qual se permite a realização de transacções sem autenticação do Titular de Cartão. Cada Emissor pode decidir por BIN o nível de risco de autenticação do titular que aceita para este tipo de transacções.
	Em princípio não deverá ser um valor muito afastado do valor definido como <i>floor limit</i> do <i>contactless</i> . É importante referir que se este valor estiver posicionada a zeros, faz com que esta funcionalidade não seja permitida ao Titular de Cartão.
Montante para operações online consecutivas sem autentificação	Permite que o Emissor indique ao nível do BIN um montante associado às operações <i>online</i> consecutivas sem autenticação que está disposto a aceitar. Esta situação pode ocorrer quando um cartão possui o método No CVM associado a um montante, logo vão existir transacções não autenticadas abaixo desse limite.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Foi incluída uma nova lista denominada "Crédito sem autenticação para baixo montante" que está disponível para produtos crédito MasterCard.



#### 12. Caracterização de Linha de Crédito (Prestações)

Este ponto possibilita a parametrização de um número de ocorrências (máximo de nove) para conjuntos de elementos necessários à operacionalidade da funcionalidade "Linha de Crédito". Se o Emissor pretender disponibilizar esta funcionalidade em cartões EMV emitidos para o BIN em causa, tem obrigatoriamente que preencher pelo menos uma ocorrência (linha da tabela).

A cada linha da tabela corresponde uma identificação (ID), a indicar no momento da emissão de novos cartões (via ficheiro EECB) ou em actualizações após a emissão (via ficheiro EGCC).

#### 13. Textos para Terminais (específicos para este BIN)

Indique os descritivos, específicos para o BIN em causa, pretendidos para apresentação nos recibos emitidos pelos TPA e CA.

#### 14. Obscurecimento de Conta nos Talões de CA

Indique se pretende suprimir a informação da conta associada ao cartão nos recibos dos CA os textos a apresentar nos talões de terminais da Rede MULTIBANCO.

Indique igualmente se pretende a não apresentação da segunda conta na consulta de NIB / IBAN nos CA dos terminais da Rede MULTIBANCO.

## 15. Operações Autorizadas

Operações disponíveis	Indique quais as operações que devem ser disponibilizadas aos cartões de um produto- cartão.  No caso dos serviços não bancários, trata-se de serviços disponibilizados na Rede MULTIBANCO para todo o tipo de cartões (BIN) que tenham na sua caracterização a operação Pagamento de Serviços autorizada.
Serviços especiais específicos do Emissor	No caso de pretender disponibilizar para o produto-cartão um ou mais serviços especiais específicos do Emissor, indique a operação e o respectivo código.